ID: E645E24ED78A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP
<<<<< 2ªSESSÃO >>>>>

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda na frota do Prefeitura Municipal de Agricolândia/PI, conforme anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **26.04.2023** as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Agricolândia – sala de reunião da C P L. Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, em Agricolândia(PI.

Agricolândia(PI), 20 de abril de 2023
Brunária Mendes Rosal
Pregoeira Especial

ID: 36D8C3B7B7E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023.04.17-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na instalação e monitoramento de rastreadores nos veículos de propriedade da Prefeitura.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: RASTREPOINT INOVAÇÃO EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.804.855/0001-24.
VALOR MENSAL: R$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, RP e OUTROS APROPRIADOS).
VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/02/2024.
ASSINATURA.: 17/04/2023.

ID: B2FB84085BBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Após análise da Comissão Permanente de Licitações quanto ao processo Tomada de Preços nº 002/2023 que tem como objeto a execução dos serviços de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde de Agricolândia, foi detectado que todas as licitantes foram declaradas INABILITADAS e pela necessidade de alterações no Projeto Básico, a Administração decidiu por CANCELAR o processo, realizar as devidas alterações no Projeto Básico para um novo lançamento. Assim ficam todas as licitantes avisadas do cancelamento do referido processo nesta data.
Agricolândia-PI, 20 de Abril de 2023.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitação

ID: 9E2FE8619C5E4

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI
CNPJ: 02.992.134/0001-61
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 008/2023
CONTRATO nº 001/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM A FINALIDADE DE ALIMENTAR O SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA EXIGIDO PELO TCE – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS E A EMPRESA SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.291.619/0001-19, NA FORMA ABAIXO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.992.134/0001-61, situada na Rua João do Monte Furtado, S/N, centro, município de Coivaras – PI, CEP 64.335-000, neste ato representado pelo presidente da câmara, o Sr. Antônio Fábio de Sousa Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a firma **SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.291.619/0001-19, com endereço à Rua 24 de Janeiro, nº 1067, bairro Vermelha, Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/04/2023 a 30/03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Continua na página seguinte)